



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO  
TÍTULA DE APROVAÇÃO  
COMO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA, RS

04/07/23

DIRETOR DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023,**  
Contratação de Prestação de serviço de publicidade pelo  
Jornal Província de circulação semanal, com abrangência a  
nível municipal e regional, oportunizando ao Poder  
Legislativo Municipal divulgar a síntese dos trabalhos das  
Sessões Ordinária e Extraordinárias realizadas semanalmente  
e nos períodos de recesso do Legislativo, assim como atos  
oficiais e demais matérias de interesse publico a contratante  
julgar necessário dentro do espaço contratado

Que celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ SOB nº 94.726.825/000-31, com sede na Rua Pedro Luiz Costa 552, representada neste ano pelo Presidente, Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 965.600.020-04, RG nº 1091735215 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa Rota do Yucumã Turismo LTDA (Jornal Província), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.043.551.0001-20, estabelecido no endereço da Praça Tenente Bins, 139, sala 2, Centro, nesta cidade, representado por sua Diretora, Soraia Aparecida Fornari, brasileira, inscrita no CPF nº 616.083.430/39 e CI nº 3041902069, residente e domiciliada nesse município, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e amparado pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de publicidade pelo Jornal Província, de circulação semanal, com abrangência a nível municipal e Região Celeiro, oportunizando ao Poder Legislativo Municipal divulgar a síntese dos trabalhos das sessões plenárias realizadas semanalmente, assim como atos oficiais e demais matérias de interesse público que a contratante julgar necessário, dentro do espaço contratado.